

MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇO

1. Objetivo

Contratação de empresa para instalação de 1 (um) novo Quadro de Distribuição (QD), localizados no Anfiteatro da Poiesis Jaçanã, quadro para instalação de ar condicionado para o auditório e para fornecimento de energia em equipamentos Audiovisuais (QDArAUDIO) e 1 (um) quadro para extensão do Quadro de Distribuição Geral, localizado junto a cabine de transformação, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramental, incluindo transporte.

2. Detalhamento do Objetivo

2.1 – EXTENSÃO AO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DO TRANSFORMADOR COM PAINEL ELÉTRICO E DISJUNTOR DE SAÍDA

- Instalação de Painel com estrutura modular aparafusada com base soleira, placa de montagem regulável na profundidade e removível, porta frontal, tampas removíveis: traseira, laterais, superior e inferior. Dimensões 1700x800x800mm ou superior (não ultrapassando o existente), com barramento neutro e terra já ligada ao circuito.
- Instalação de disjuntor de saída de 250A de caixa moldada, conectado ao barramento do disjuntor geral (DG, sendo este um disjuntor de 1600A de caixa moldada, conectado diretamente ao transformador de energia.

2.2 – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO AR-CONDICIONADO E AUDIOVISUAL (QDArAUDIO)

- Instalação de quadro de distribuição com entrada de 150 metros de cabo flexível na cor preta de 95mm², 50 metros de cabo flexível na cor celeste de 95mm², 50 metros de cabo flexível na cor verde de 95mm², em caixa blindada e aterrada, com disjuntor de entrada de 250A, trifásico, dividido em treze circuitos:
 - Circuito 1 (#1): Circuito trifásico, 220/380V, 32A (TUE-3F#RESAUD) (RST)
 - Circuito 2 (#2): Circuito trifásico, 220V, 32A (TUE-AR#1) (RST)
 - Circuito 3 (#3): Circuito trifásico, 220V, 32A (TUE-AR#2) (RST)
 - Circuito 4 (#4): Circuito trifásico, 220V, 32A (TUE-AR#3) (RST)
 - Circuito 5 (#5): Circuito trifásico, 220V, 32A (TUE-AR#4) (RST)
 - Circuito 6 (#6): Circuito bifásico, 220V, 20A (TUE-SisSom1) (RS)
 - Circuito 7 (#7): Circuito bifásico, 220V, 20A (TUE-SisSom2) (RS)
 - Circuito 8 (#8): Circuito bifásico, 220V, 10A (TUE-Sub1) (RT)
 - Circuito 9 (#9): Circuito bifásico, 220V, 10A (TUE-Sub2) (RT)
 - Circuito 10 (#10): Circuito bifásico, 220V, 20A (TUE-#1) (ST)
 - Circuito 11 (#11): Circuito bifásico, 220V, 20A (TUE-#2) (ST)
 - Circuito 12 (#12): Circuito bifásico, 220V, 20A (TUE-Vis) (RS)

- Circuito 13 (#13): Circuito monofásico, 127V, 20A (TUG-F#1) (R)
- Executar os corte e rasgos na alvenaria com reposição caso tenha a necessidade de forro, pintura, alvenaria e acabamentos para o perfeito funcionamento do sistema e/ou fixação de eletrodutos, conectores elétricos, terminais, eletrocalhas, caixas de passagem, quadro de distribuição e todo o necessário para o pleno funcionamento do mesmo.
- Fornecimento e instalação do material, como cabos, quadros, disjuntores, parafusos, fixadores. O serviço apresentado tem o objetivo de fornecer alimentação necessária ao Anfiteatro, para alimentação dos ar-condicionados.
- Instalação de uma tomada industrial 3P+T de 32A (a ser ligada no circuito 1, #1, acoplado ao quadro), duas tomadas 2P+T 20A vermelhas (a ser ligadas nos circuitos 10 e 11, #111 e 12, acoplado ao quadro ou próximo ao quadro), uma tomada 20A branca (a ser ligada no circuito 13, #13, acoplado ao quadro ou próximo ao quadro), todas padrão NBR5410.
- Retirada de todo o lixo e ou entulho pelo CONTRATADO
- Testes, relatório de execução e Laudo Técnico pelo CONTRATADO.
- Por questão de padronização, qualidade e organização, cabe ao CONTRATADO a escolha de marcas e tipos de produtos, sempre baixo normativa NBR5410.
- O local de onde sairá a distribuição e o local de instalação do novo quadro será apresentado na visita técnica.
- Qualquer discrepância entre medidas/materiais necessários para a execução do objetivo dever ser prevista e explanada na proposta apresentada sem qualquer possibilidade de acréscimo de valores na proposta vencedora.

3. Justificativa

O sistema atual não possibilita a utilização plena da Sala Anfiteatro, impossibilitando a instalação de ar-condicionado, som e iluminação necessários para execução de Shows, sendo necessário a instalação de novo quadro.

4. Local do imóvel

O sistema atual está localizado na Fábrica de Cultura do Jaçanã, Rua Raimundo Eduardo da Silva, 138 – Conj Habitacional Jova Rural São Paulo SP.

5. Prazo de execução

Fornecimento e instalação em 30 dias corridos contados da assinatura do contrato ou entrega de Ordem de Serviço.

6. Condição de Pagamento

Pagamento em até dez dias após entrega e aprovação da instalação completa e mediante apresentação de Nota Fiscal.

7. Garantia

Garantia de 3 anos a contar da data de entrega dos serviços.

8. Obrigações das partes

A contratante se obriga a permitir a entrada dos técnicos para visita às instalações e fornecer as informações necessárias para desenvolvimento dos trabalhos contratados bem como efetuar os pagamentos conforme ajustado.

A contratada providenciará por sua conta o transporte dos técnicos, materiais, equipamentos e ferramentas.

Outras obrigações das partes constarão de contrato a ser celebrado de comum acordo.

9. Habilitação do fornecedor

9.1 - Comprovação de capacitação e experiência na execução do objetivo descrito nos itens 1 e 2 deste Termo de Referência.

9.2 – Apresentação de currículo de técnicos qualificados ou outras obras já executadas para execução dos serviços completo.

10. Critério de Julgamento

Validação da habilitação conforme item 5, 7 e 8 deste termo e menor valor dentre as propostas recebidas.

11. Apresentação da proposta

Para elaborar proposta os interessados deverão agendar visita prévia ao local da instalação indicado no item 4 deste termo e realizar as medições necessárias bem como para ciência das condições existentes.

Agendar visita com a responsável pela Fábrica , Grace tel.: 2249-8010, “e-mail” gracemiranda@fabricasdecultura.org.br.

A proposta deverá indicar valor global para fornecimento e instalação completa com apresentação de razão social da empresa, CNPJ, endereço, telefone para contato e “e-mail”.

12. Documentação

A contratada para fins de formalização do Contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

A contratada para fins de habilitação e posterior emissão de contrato deverá apresentar os seguintes documentos:

Inscrição no CNPJ;

Inscrição estadual e/ou municipal;

Registro comercial no caso de empresa individual;

Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registradas, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

Relação de no mínimo 2 empresas onde tenha prestado tipo de serviço similar;

Certidão de Débitos Relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;

Certidão de regularidade de situação com fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);

Certidão negativa de débitos trabalhistas;